
Pauta da 14ª Sessão Ordinária, da 2ª Sessão Legislativa do Biênio 2025/2026 da 10ª Legislatura (2025/2028) da Câmara Municipal de Tururu/CE – 04 de maio de 2026.

01 – O Presidente declarará aberta a sessão, após verificado o quórum, pelo livro de presença feito pelo 1º Secretário (art. 110 do RI).

EXPEDIENTE

Art. 120, parágrafo único, do RI
80 minutos

02 – Leitura e deliberação da ata da sessão anterior (art. 115, §3º do RI):

03 – Leitura da matéria (art. 122 do RI):

Parecer Prévio nº 34/2026, relativo à prestação de contas de governo do município de Tururu/CE, exercício 2023, do ex-gestor Antônio Barbosa Bernardo.

Poder Legislativo

Projeto de Resolução nº 003/2026. Ementa: Institui o Código de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal de Tururu e dá outras providências. Autoria: Mesa Diretora.

Projeto de Resolução nº 004/2026. Ementa: Altera o Regimento Interno da Câmara Municipal de Tururu para regulamentar a Comissão de Ética e Decoro Parlamentar, e dá outras providências. Autoria: Mesa Diretora.

Projeto de Indicação nº 031/2026. Ementa: Indica a secretaria municipal de saúde a implantação de um consultório odontológico na unidade básica de saúde (ubs) da localidade de mulungu, no município de Tururu/CE. Autoria: vereador Francisco Edinardo de Meneses Freitas.

Projeto de Indicação nº 032/2026. Ementa: Solicita à Secretaria Municipal de Saúde a disponibilização de um kit biométrico para o anexo da unidade de saúde da localidade de Cemoaba, neste município. Autoria: Magda Maria Barbosa.

Projeto de Indicação nº 033/2026. Ementa: Solicita à Secretaria Municipal de Infraestrutura a implantação e/ou ampliação do Sistema de Iluminação Pública nas comunidades de Leão, Seridó, Riacho Do Meio, Cacimbas e Cajazeiras, neste Município. Autoria: Magda Maria Barbosa.

Projeto de Indicação nº 034/2026. Ementa: Indica à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Transporte a realização de serviços paliativos de recuperação nas estradas vicinais das localidades de Leão, Seridó, Sítio e Roncador, neste Município. Autoria: Magda Maria Barbosa.

Projeto de Indicação nº 035/2026. Ementa: Indica à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Transporte a instalação de dois redutores de velocidade (Quebra-Molas), sendo um na localidade de Leão e outro na localidade de Sítio, neste Município. Autoria: Magda Maria Barbosa.



Projeto de Indicação nº 036/2026. Ementa: Indica a Secretaria Municipal De Saúde a Implantação de um serviço de ambulância com atendimento 24 (vinte e quatro) horas para situações de urgência e emergência no bairro da Estação no Município de Tururu/CE. Autoria: Jefferson Patrick De Oliveira Campos.

04 – Discussão e votação dos Pareceres (art. 123, I, do RI)

Parecer nº 013/2026 da Comissão de Justiça e Redação referente ao Projeto de Lei nº 010/2026. Ementa: Altera a denominação do ginásio poliesportivo Francisco Morais Lima (Chico Bezerrão), localizado no bairro Alto dos Feitosas, para ginásio poliesportivo Manoel Silva Feitosa, e dá outras providências. Autoria: Vereador Jefferson Patrick de Oliveira Campos.

Parecer 002/2026. Comissão de obras, infraestrutura, serviços públicos e outras atividades referente ao Projeto de Lei nº 010/2026. Ementa: Altera a denominação do ginásio poliesportivo Francisco Morais Lima (Chico Bezerrão), localizado no bairro Alto dos Feitosas, para ginásio poliesportivo Manoel Silva Feitosa, e dá outras providências. Autoria: Vereador Jefferson Patrick de Oliveira Campos.

4.1 – Discussão e votação dos Requerimentos (art. 123, II, do RI):

OBS: A Ordem do Dia somente será iniciada se estiver presente a maioria absoluta dos vereadores, não havendo número legal, a sessão será encerrada, nos termos do art. 128 do RI.

05 – Uso da Tribuna (art. 123, inciso IV, do RI):

ORDEM DO DIA
Art. 124 do RI

06. - Matérias em discussão e votação única:

Projeto de Lei nº 010/2026. Ementa: Altera a denominação do ginásio poliesportivo Francisco Morais Lima (Chico Bezerrão), localizado no bairro Alto dos Feitosas, para ginásio poliesportivo Manoel Silva Feitosa, e dá outras providências. Autoria: Vereador Jefferson Patrick de Oliveira Campos.

EXPLICAÇÃO PESSOAL
Art. 132 do RI
40 minutos

07 – Não havendo matéria sujeita a deliberação do plenário na Ordem do Dia, Presidente declarará aberta a TRIBUNA para a EXPLICAÇÃO PESSOAL durante 40 minutos (art. 132, §1º, do RI).

08 – Presidente concederá a palavra aos oradores escritos, seguindo a ordem de inscrição (art. 132, §2º, RI).

TRIBUNA LIVRE
Art. 134 do RI
20 minutos



09 – Não havendo mais oradores na explicação pessoal, o Presidente declarará aberta a TRIBUNA LIVRE (art. 133 do RI).

10 – O Presidente concederá a palavra aos oradores escritos, seguindo a ordem de inscrição durante 20 minutos. Cada orador terá 10 minutos, a depender da quantidade de inscritos (art. 134, §2º e §3º, do RI)

11 – Não havendo mais oradores, o Presidente comunicará os senhores vereadores sobre a data da próxima sessão, que será no dia 11/05/2026, e em nome de DEUS declara encerrada a sessão.